



[Handwritten signature]

Prefeito Municipal

Lei nº 3.623 de 04/08/2016.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÁRCIO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR da importância de R\$. 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal		
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
Ficha 182 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	
01.14.01	Agricultura e Abastecimento		
20.601.0315.2035.0000	Fomento a Agricultura		
Ficha 436 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00	

Art. 2º - O crédito a ser aberto na forma do artigo 1º, deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal		
01.06.01	InfraEstrutura Urbana e Serviços		
15.452.0285.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
Ficha 266 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de agosto de 2016.

[Handwritten signature]
TÁRCIO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

[Handwritten signature]
Bárbara de Cassia Basílio de Oliveira
Assistente de Secretaria